



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 046/2024

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Alagoas, nº 1460/ Sala 309, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-168, inscrita no CNPJ nº 07.559.474/0001-17, aqui representada pelo sócio Adriano Haddad Baião, doravante denominado respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2024, originário da **ARP nº 017/2023**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 004/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 003/2023 – Registro de Preço SRP 002/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO SIMULTÂNEA, GERADORES E AFINS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de março de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marcos Eduardo Batista
Sec. Mun. De Patrimônio Cultural e Turismo
CONTRATANTE

OTIMISA MARKETING E EVENTOS
LTDA:07559474000117
Adriano Haddad Baião
Assinado de forma digital por OTIMISA
MARKETING E EVENTOS LTDA:07559474000117
Dados: 2025.03.21 15:49:44 -03'00'
OTIMISA Marketing e Eventos Ltda. EPP – CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____